
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 050/2023 **PROJETO PROMOÇÃO SOCIAL INTEGRADA – MATERIAL CULTURAL** **E PEDAGÓGICO**

A ONG Con-tato - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as COTAÇÕES PRÉVIAS DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Cultural e Pedagógico para implementação e desenvolvimento do Projeto Promoção Social Integrada, no Estado do Rio de Janeiro, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2023 – Convênio Transferegov nº 945198/2023, celebrado entre a ONG Con-tato e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), visando “Implementação e desenvolvimento do Projeto Promoção Social Integrada no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas Regiões Metropolitana, Norte e Noroeste Fluminense, oferecendo acesso à prática de atividades culturais, esportivas e de lazer, orientadas à melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento integral dos beneficiários.”

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital está disponível para consulta na página virtual da ONG Con-tato, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <https://contato.org.br/>.
- 1.2. Este Edital visa o atendimento aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como da transparência na aplicação dos recursos públicos, visando o fortalecimento da sociedade civil, conforme preconiza a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto da presente Cotação Prévia de Preços a contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de Material Cultural e Pedagógico para a implementação e desenvolvimento do Projeto Promoção Social Integrada, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, a ser executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 198/2023 – Convênio Transferegov nº 945198/2023.
- 2.2. Os itens deverão ser fornecidos, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo especificadas:

N	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparador de chutes preenchido em EVA e espuma de alta densidade, revestido em policloreto reforçado, dimensões aproximadas 40x20cm	12	R\$ 169,90	R\$ 2.038,80
2	Apito em ABS de Alto Impacto, 2 câmaras e sem partes removíveis; potência sonora de 90dB	82	R\$ 25,90	R\$ 2.123,80
3	Bambole em PVC com diâmetro de 60cm	700	R\$ 2,90	R\$ 2.030,00
4	Bico para bomba de ar manual, com engate rosqueável, feita em aço inoxidável, com comprimento total aproximado de 39mm e agulha de 30mm.	26	R\$ 4,80	R\$ 124,80
5	Bola de futebol de campo infantil, circunferência 60,5-62,5cm, peso 310-340g	35	R\$ 112,76	R\$ 3.946,50
6	Bola de futebol de campo, circunferência 68-70 cm, peso 410-450g	28	R\$ 155,97	R\$ 4.367,20
7	Bola de futevôlei, em PVC, 32 painéis, circunferência 68-70cm, peso 410-450g	28	R\$ 369,00	R\$ 10.332,00
8	Bola de futsal infantil, circunferência 57,5-59,5 cm, peso 330-360g	28	R\$ 105,90	R\$ 2.965,20
9	Bola de futsal, em PVC, circunferência 67cm, peso 400g	23	R\$ 99,90	R\$ 2.297,70
10	Bola de Vôlei, em PVC, com 6 gomos, peso 360g, tamanho 66-67cm	14	R\$ 139,99	R\$ 1.959,86
11	Bolsa para transporte de material esportivo, em fios de nylon, com capacidade para armazenar 14 bolas.	41	R\$ 39,90	R\$ 1.635,90
12	Bomba para encher bola com bico flexível	31	R\$ 20,69	R\$ 641,39
13	Caneleira protetora infantil, em PU flex, fechamento por velcro, proteção extra na junção dos pés e canelas, par	12	R\$ 104,90	R\$ 1.258,80
14	Caneleira protetora, em PU flex, fechamento por velcro, proteção extra na junção dos pés e canelas, par	12	R\$ 217,33	R\$ 2.608,00
15	Colchonete, em napa impermeável, com 90cm de altura, 42cm de largura e 2cm de espessura, em espuma com densidade 23.	476	R\$ 78,90	R\$ 37.556,40
16	Colete esportivo de identificação, 12 peças, em poliéster, gola careca	26	R\$ 238,90	R\$ 6.211,40
17	Cone de agilidade, 19 cm, em plástico, cores variadas	896	R\$ 6,85	R\$ 6.137,60
18	Cone tartaruga, em plástico, cores variadas	896	R\$ 7,93	R\$ 7.105,28
19	Corda de pular, 3m de comprimento, em polipropileno	84	R\$ 29,88	R\$ 2.509,92
20	Corda naval, 40mm, em polietileno, 10m	37	R\$ 299,00	R\$ 11.063,00
21	Cronômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44. Dimensões: 62 x 19 x 79mm.	47	R\$ 60,63	R\$ 2.849,61
22	Elástico Extensor, conjunto, em borracha sintética, intensidade leve, médio e forte	17	R\$ 159,90	R\$ 2.718,30
23	Escada de coordenação, 400cm, degraus ajustáveis	37	R\$ 98,90	R\$ 3.659,30
24	Kit de mini barreiras ajustáveis, alturas de 20cm e 30cm, com 05 unidades	26	R\$ 200,00	R\$ 5.200,00

25	Kit protetor para treino de Muay Thai, composto por 01 par de luvas, 01 par de caneleiras, 01 par de bandagens profissionais e 01 protetor bucal básico. Luvas em poliéster e espuma de alta qualidade, acabamento externo em poliuretano. Caneleira com forro de poliéster, enchimento em espuma, revestimento externo em poliuretano, em formato anatômico. Bandagem em poliamida, com 3m de comprimento, 5cm de largura, fechamento autocolante. Protetor bucal moldável, feito em EVA, em material não tóxico.	152	R\$ 353,59	R\$ 53.745,68
26	Luva de boxe infantil, em PU e espuma injetada, fechamento por velcro, tamanho 6oz, par	12	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80
27	Luva de boxe, em PU e espuma injetada, fechamento por velcro, tamanho 12oz, par	12	R\$ 155,90	R\$ 1.870,80
28	Manopla de mão, em EVA, fechamento com cordão de nylon, dimensões aproximadas 22x18cm	12	R\$ 159,90	R\$ 1.918,80
29	Placa de tatame em EVA com encaixe, dimensões de 1mx1m, 30mm de espessura	406	R\$ 135,49	R\$ 55.009,50
30	Rede de futebol de campo, fio 4, malha 14, corda trançada entre nós, polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV	7	R\$ 459,90	R\$ 3.219,30
31	Rede de futevôli, 2 faixas em poliéster com cordas e ilhós, fio 2, malha 10, polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV	3	R\$ 219,90	R\$ 659,70
32	Rede de futsal, fio 4, malha 12, corda trançada entre nós, polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, modelo véu	6	R\$ 390,90	R\$ 2.345,40
33	Saco de pancada, peso 20kg, comprimento 90cm	24	R\$ 151,87	R\$ 3.644,88
TOTAL				R\$ 247.313,62

2.3. A Proposta de Preços apresentada pelo proponente deve incluir obrigatoriamente todas as despesas com tributos, taxas, fretes e quaisquer outras que venham a incidir sobre os produtos a serem fornecidos e que sejam de responsabilidade da contratada.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas virtualmente no período do dia 28 de Dezembro a 25 de Janeiro de 2024, por meio do endereço eletrônico <https://wkf.ms/48B3HDL>.
- 3.2. As Proposta de Preços deverão ser apresentadas contendo folders, catálogos e especificações referentes aos bens a serem fornecidos.
- 3.3. As Propostas de Preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, assinadas e carimbadas.
- 3.4. A validade da proposta apresentada deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da submissão.

- 3.5. As Proponentes deverão apresentar juntamente com a Proposta de Preços seu Contrato ou Estatuto Social, Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e as seguintes Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- 3.5.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão RFB e PGFN, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- 3.5.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 3.5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 3.5.4. Todas as certidões apresentadas deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

4. DAS DESPESAS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. As despesas decorrentes dos bens objeto desta Cotação Prévia de Preços correrão por conta do Termo de Colaboração nº 198/2023 – Convênio TransfereGov nº 945198/2023, celebrado entre a ONG Con-tato e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital.
- 5.2. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 5.2.1. Pessoa Física; estejam constituídos sob a forma de consórcio; estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela ONG Con-tato;
- 5.2.2. Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- 5.2.3. Tenham empregado ou membro do Conselho de Administração da ONG Con-tato, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração;
- 5.2.4. Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

- 5.2.5. Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste edital;
- 5.2.6. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- 5.2.7. Empresa em regime de concordata, recuperação judicial ou que tenha sido declarada inidônea por ato do Poder Público nas esferas municipal, estadual e federal ou ainda, que esteja com direito de participar de processo de licitação suspenso;
- 5.2.8. Empresa que conste no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF – como impedidas ou suspensas.
- 5.3. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Para o julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL que atenda as condições e especificações definidas neste Edital.
- 6.2. Divulgado o resultado, o(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) se apresentar, obedecendo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 1º dia subsequente à divulgação do resultado da Cotação Prévia de Preços, munidos da documentação necessária para a formalização do contrato.
- 6.3. O resultado do certame será encaminhado para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicado no endereço eletrônico <https://contato.org.br/>.
- 6.4. A não apresentação do Proponente Vencedor no prazo supracitado acarretará em sua desclassificação e/ou inabilitação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. A homologação do resultado desta cotação não implicará automaticamente no direito à contratação do objeto pelo Contratante, o que dependerá da apresentação e análise da documentação exigida para o contrato.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O Proponente Vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da homologação do resultado para se apresentar para assinatura do contrato. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Proponente Vencedor, durante o seu

transcurso e desde que ocorra por motivo justificado.

8.2. A assinatura do contrato deverá ser realizada por Responsável Legal pelo Proponente Vencedor presencialmente ou de forma eletrônica, mediante apresentação de documento de identificação.

8.2.1. Em caso de ausência deste, a assinatura do contrato estará condicionada à apresentação de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

8.3. Quando o Proponente Vencedor não cumprir às exigências do item acima, não atender o prazo especificado no item 8.1, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, será convocado o Proponente subsequente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovado o atendimento aos requisitos do edital e feita a negociação, assinar o contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente procedimento não importa necessariamente em contratação, podendo a ONG Con-tato revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos Proponentes da Cotação Prévia de Preços. A ONG Con-tato poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

9.2. O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Cotação Prévia de Preços. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.3. É facultado à ONG Con-tato em qualquer fase da Cotação Prévia de Preços, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Diretoria Financeira e Administrativa.

9.5. A participação do Proponente nesta cotação implica em aceitação de todos os

termos deste Edital.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de Dezembro de 2023.

Gilberto Garcia Vasconcellos
Diretor Financeiro e Administrativo

